ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA: 22 de maio de 2017. **HORÁRIO:** 15:00 horas. **LOCAL:** Sala de Reuniões da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, **C.N.P.J.** 05.474.540/0001-20, **NIRE** 1730000260-7, situada na Quadra 103 Sul, Rua do Pedestre SO 09, Conj. 03, Lote 04, Plano Diretor Sul, Palmas – TO. **MESA:** Presidente: JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR, Presidente do Conselho de Administração. **SECRETÁRIA:** Luciene Francisca Martins. **QUORUM:** Presença da maioria dos Acionistas da Sociedade. **CONVOCAÇÃO:** Os acionistas da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, convocada pelo **COMUNICADO 003/2017**, publicado no Caderno de Economia do Jornal do Tocantins nos dias 12, 13 e 16 de maio de 2017, nas páginas 07, 06 e 07, respectivamente, e no Diário Oficial do Estado nos dias 12, 15 e 16 de maio de 2017, nas páginas 30, 33 e 16, respectivamente e, ainda, entregue contra recibo, a todos os acionistas juntamente com os documentos que compõe a Prestação de Contas, quais sejam: o Relatório de Administração; as Demonstrações Financeiras; o Parecer dos Auditores Independentes; as Notas Explicativas; o Balanço Patrimonial; o Parecer do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração; bem como os demais documentos referentes aos assuntos da Convocação. Assim, tendo em vista a presença da maioria dos acionistas, esta reunião é considerada regular. Desta forma, preenchidas as formalidades legais e estatutárias, o Presidente da Mesa deu por instalada a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.**ORDEM DO DIA: 1.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31/12/2016; **2.** Deliberar sobre os Acionistas Remissos na chamada de Capital realizada em 2013; **3.** Tratar sobre a reeleição do Conselho Fiscal; **4.** Tratar sobre a eleição/reeleição do Conselho de Administração; **5.** Tomar conhecimento sobre a penhora de parte das ações do SINDUSCON, já desconstituída pela Justiça; e, **6.** Tratar de outros assuntos de interesse da Sociedade. **DELIBERAÇÕES: 1.** O Presidente da Mesa passou a tratar sobre a Prestação de Contas do exercício findo em 31/12/2016, onde foram apreciados o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes, as Notas Explicativas e o Balanço Patrimonial, referentes ao termino do Exercício de 2016. Assim, após a análise dos referidos documentos que compõem a Prestação de Contas, foi constatado um prejuízo, no exercício, de R$ 1.889.085,19 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, oitenta e cinco reais e dezenove centavos) ocasionado, principalmente, pelo acréscimo da Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa, a reestruturação e melhorias no quadro de funcionários e, ainda, pela redução nos rendimentos da aplicação em Títulos e Valores Mobiliários. Assim, após o devido detalhamento de cada item que ocasionou o prejuízo, todos os pontos foram aprovados por unanimidade, pelos acionistas, uma vez que a mencionada documentação expressa à realidade da Instituição. Entretanto, foi manifestado pelo representante do SINDUSCON, Bartolomé Alba Garcia, sobre a necessidade de adotar medidas para reverter o prejuízo e fazer com que a Instituição volte a crescer. Neste sentido, o Presidente da Mesa, José dos Santos Freire Junior, que também é Diretor-Presidente da Fomento, informou aos presentes que está adotando todas as medidas possíveis para reverter a situação e retomar o crescimento da Sociedade; **2.** em seguida passou-se a deliberar sobre os Acionistas Remissos na chamada de Capital realizada em 2013 e, neste sentido, o Presidente da Mesa reiterou sobre a necessidade da integralização das partes que ficaram pendentes na mencionada chamada. Entretanto, os acionistas presentes acordaram em tratar sobre o tema em outra data, por meio de Assembléia Específica para esta finalidade; **3.** na sequência passou-se a tratar sobre a reeleição do Conselho Fiscal, onde foram reeleitos, por unanimidade, os senhores: **SÉRGIO RODRIGO DO VALE**, brasileiro, casado, Procurador do Estado, residente e domiciliado na Quadra 206 Sul, Alameda 12,

103 Sul, Rua do Pedestre SO 09, Conj. 03,Lote 04.Plano Diretor Sul
CEP: 77.015-032- Palmas/TO (63) 3220-9800

Lote 47, Centro – Palmas - TO, inscrito no CPF 330.672.601-04 e portador do RG 1902.911 SSP-GO e **JAX JAMES GARCIA PONTES**, brasileiro, casado, Procurador do Estado, residente e domiciliado na Quadra 106 Sul, Alameda 16, Lote 05, Casa 01, Centro - Palmas - TO, inscrito no CPF sob o n° 014.858.526-41 e portador do RG de n° 118883574 SSP-MG, Membros Efetivo e Suplente, respectivamente; **JOAQUIM DE SENA BALDUÍNO**, brasileiro, casado, Economista, residente e domiciliado na Quadra 204 Sul, Alameda 01, Casa 37, Centro, Palmas - TO, inscrito no CPF sob o n° 057.282.821-72 e portador do RG de n° 243.342 SSP/DF, como Membro Efetivo e para a sua Suplência o senhor **CARLOS JUNIOR SPEGIORIN SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, Advogado, residente e domiciliado na Quadra 303 Sul, Alameda 18, QI 05, Lote 04, CS 2, Centro, Palmas – TO, inscrito no CPF sob o n° 919.865.671-68 e portador do RG de n° 1.515.469 SSP-DF. Sendo estes, indicados como representantes dos Acionistas Minoritários, para atender ao que estabelece o artigo 240, da Lei nº 6.404/76; e, também, foram reeleição os senhores: **PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado no Condomínio Quintas do Sol, Quadra 3/3, Conjunto A, Lote 30, Setor Habitacional Jardim Botânico, Lago Sul, Brasília – DF, inscrito no CPF sob o nº 989.061.947-49 e portador do RG de nº 970.221 SSP-ES e **ALESSANDRO RAMOS MARQUES**, brasileiro, casado, Administrador, residente e domiciliado na Quadra 207 Sul, Alameda 07, Lote 12, QI 13, Setor Sudoeste, Palmas – TO, inscrito no CPF sob o nº 598.610.371-87 e portador do RG de nº 1.267.821 SSP-TO, membros Efetivo e Suplente, respectivamente, os quais são funcionários da Secretaria da Fazenda, conforme estabelece o § 3º do artigo 32, do Estatuto Social, desta Agência de Fomento. Cabe mencionar que, tanto os membros efetivos quanto seus suplentes, terão um mandato até a AGO – Assembléia Geral Ordinária de 2018 e sua remuneração será conforme estabelece o Art. 35 do Estatuto Social, permanecendo em 10% (dez por cento) da que for atribuída ao Diretor-Presidente; **4.** em seguida passou-se a Tratar sobre a eleição/reeleição do Conselho de Administração e, desta forma, foram reeleitos os senhores: **JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR**, brasileiro, casado, Economista, residente e domiciliado na Quadra 404 Sul, HM 02, Al 02, Lt. 02, Apto 1101, Ed. Park Imperial, Setor Sudeste, Palmas - TO, inscrito no CPF 740.220.248-87 e portador do RG 269.828 SSP/DF e **HERBERT BRITO BARROS**, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na Quadra 303 Sul, Al. 03, QI 14, Lt. 13, centro, Palmas / TO, inscrito no CPF 122.454.101-49 e portador do RG 459.928 SSP/GO 2ª VIA, sendo estes, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. No oportuno, foram eleitos os senhores: **NIÉLSEN VITORINO DE PAIVA**, brasileiro, separado judicialmente, Administrador, residente e domiciliado na Quadra 110 Sul, Av. JK, Lt. 23, Centro – Palmas/TO, inscrito no CPF 576.010.031-91 e portador do RG 23.079 SSP/TO; **CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, residente e domiciliado na Quadra 704 Sul, Al. 20, N. 49 (QI 25, Lt. 02), Setor Sudeste, Palmas – TO, inscrito no CPF 270.200.450-49 e portador do RG 1.063.155, 2ª VIA, SSP/TO e, ainda, o senhor **CLERSON DALVANI REIS**, brasileiro, solteiro, Engenheiro, residente e domiciliado na Quadra 110 Norte, Alameda 11, C 04, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, inscrito no CPF 782.930.060-72 e portador do RG 1041554229 SSP/RS, sendo este último, eleito como representante dos acionistas minoritários. Cabe considerar que a FAET – Federação da Agricultura, não compareceu a reunião e não se manifestou sobre esta indicação. Ressalta-se que esta composição do Conselho de Administração terá mandato até a AGO – Assembléia Geral Ordinária de 2020; **5.** na sequência, foi apresentado, para conhecimento dos Acionistas, um Auto de Penhora Judicial, determinando que parte das ações do SINDUSCON – Sindicato da Industria da Construção Civil estavam penhoradas em favor de terceiros, tendo em vista que estas foram ofertadas pelo SINDUSCON para tal finalidade. Entretanto, considerando as especificidades desta Sociedade Anônima, respaldada por seu Acordo de Acionistas, tal feito, não poderia ser efetuado desta maneira, assim sendo, o mencionado fato foi informado ao Juiz, pela Gerência Jurídica, desta Instituição e, desta

103 Sul, Rua do Pedestre SO 09, Conj. 03,Lote 04.Plano Diretor Sul
CEP: 77.015-032- Palmas/TO (63) 3220-9800

forma, a citada penhora foi desconstituída; **6.** em seguida passou-se aos demais assuntos de interesse da sociedade, e neste item, não houve tema a ser tratado. **ENCERRAMENTO:** Em seguida foi franqueada a palavra para quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, o senhor Presidente da Mesa agradeceu o comparecimento de todos, encerrando a reunião. Para constar, lavrei a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos. Esta Ata é cópia fiel transcrita em livro próprio. Palmas – TO, 22 de maio de 2017.

JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR
Presidente da Mesa

SÉRGIO RODRIGO DO VALE
Representante do Estado do Tocantins

ROBERTO MAGNO MARTINS PIRES
Representante da FIETO - Federação das Indústrias do Tocantins, neste ato representado por seu procurador o Sr. JOSÉ ROBERTO FERNANDES

BARTOLOMÉ ALBA GARCIA
Representante do SINDUSCON - Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Tocantins

FABIANO R. MATOS DO VALE FILHO
Representante da FACIET - Federação das Associações Comerciais e Industriais do Estado do Tocantins

LUCIENE F. MARTINS
Secretária

103 Sul, Rua do Pedestre SO 09, Conj. 03,Lote 04.Plano Diretor Sul
CEP: 77.015-032- Palmas/TO (63) 3220-9800